

ATO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), PARA O ANO DE 2017 (QOS/2017).

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18/04/2017, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde para o ano de 2017 (QOS/2017), inserto no “Minas Gerais” nº 74, de 20/04/2017, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 seguindo o previsto no subitem 10.7 do edital regulador do certame, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes, poderia requer à Chefe do CRS o atendimento dessas condições;

1.2 conforme norma regulamentadora, a candidata pleiteou fora do prazo previsto na alínea “d” do subitem 10.7 do edital regulador do certame, sendo a solicitação protocolada nesta Unidade na data de 16/08/2017;

1.3 o requerimento deveria ser protocolado com, no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência, da data de realização da prova.

2 RESOLVE

2.1 não conhecer o pedido da candidata, portadora do RG MG10.829.385, **Gabriela Aires Martins Romano**, pelo pressuposto de intempestividade.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

**(a) Carla Cristina Marafelli, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**